

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos descritos na C.I. nº 009/2013 da Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Nomear os empregados JOÃO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER, FRANCIELLE C. SOUZA FERRACIOLI BIAIO e MARCIA C. MOSSATO VERNASQUI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

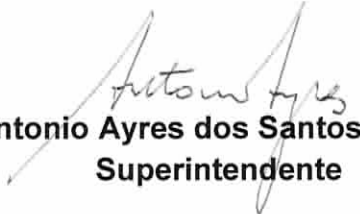
Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da SPI, em diligências necessárias à instrução processual.



Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí-SC, 22 de fevereiro de 2013.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente